



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MOÇÃO

Desde as eleições de Outubro de 2009 que o Executivo PS tudo tem feito para não responder a questões que legitimamente os Partidos da oposição têm colocado no exercício das funções para os quais foram eleitos. Lembramos aqui que os eleitos directamente para este órgão são maioritariamente da Oposição e que os Cidadãos através dos seus representantes têm o direito legal de ver respondidas as questões colocadas e cujos prazos legais de resposta já se encontram ultrapassados, em resumo e pecando por defeito, perguntamos porque é "Segredo Municipal" e só do conhecimento do Executivo:

- As listagens mensais de horas extraordinárias por funcionário/serviço,
- as listagem de avenças e recibos verdes da Autarquia,
- o estudo científico que motivou o abate de árvores no Parque Central do Cartaxo,
- o procedimento que originou o convite ao capitão eng^o Felisberto, colega de armas do actual vice presidente, para emissão de um documento de avaliação do Campo da Feira
- o despacho do Sr. Vice Presidente, que serviu como justificação, para renovação de uma avença a um topógrafo,
- ou a razão porque não está publicada como é de lei, a lista nominativa de pessoal, no site da autarquia.

Sem resposta concreta continuam também questões colocadas através da Sr^a Presidente da A.M., nomeadamente o esclarecimento da seguinte situação, para nós até agora incompreensível:

- Dado que no dia 12/01/2010 em reunião de Câmara foi deliberado adjudicar à firma Confiseg, Ld.^a pelo valor de 130.000,00€+ IVA, o fornecimento de serviços de elaboração do projecto de arquitectura e especialidades referente ao futuro Centro Escolar do Cartaxo;
- no dia 02/02/2010 foi assinado contrato com a firma Confiseg, Ld^a para o referido serviço, o qual teria como prazo para elaboração de projecto 332 dias;
- no dia 27/04/2010 foi levado à reunião de Câmara para deliberação, o Acordo de Regularização de Dívida com a firma Confiseg, Ld^a, sem indicação de documentos de suporte, apontando para um ARD de 148.200,00€ mais juros de 2590,62€.
- Como surgiu então o valor de 148.200,00 € nos A.R.D. quando o valor dos procedimentos é de 156.000,00 €?
- Como estava já vencida em 27/04/2010, facturação para serviços cujo prazo de execução é de 332 dias?

26/5/2010

(4)

al
~~al~~ fel

Em prol da divisão de poderes, pilar fundamental para o normal funcionamento da Democracia, em prol do cumprimento da Lei a que todos somos obrigados e mais ainda os eleitos para cargos políticos, em prol do desenvolvimento do nosso Concelho, propomos que seja votada esta moção que exorta para que se cumpra a Lei no Concelho do Cartaxo.

Não aceitamos formas não democráticas de exercício da política, não aceitamos na nossa terra a ideia de triste memória de que “quem não está comigo, está contra mim”. Foi essa a ideia base que afastou Portugal da Lei Internacional durante décadas e é essa a ideia base que está a afastar o Cartaxo da Lei Geral da República Portuguesa.

Do que tem afinal medo o executivo para não responder a estas questões?

Os deputados municipais
Pedro Mendonça / Odete Cosme